Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 03374/2009**
PROCESSO TC/MS	:	9984/2005
PROTOCOLO	:	820526
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA ; 2. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. PRESIDENTE ; 2. PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 948/2005
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 149.356,40

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu, por meio da DS Nº 00001/09 - TC/MS Nº 3600/2008, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente empenho, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2009.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS